

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses.	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) cada uma
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 151911

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 23357009230201241. PREGÃO SRP Nº 9/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 02/2013, que visa fornecer serviços de Internet Móvel 3G, por mais 12 (doze) meses, além de formalizar a sucessão da empresa Vivo S/A, CNPJ nº 02.449.992/0408-91, em decorrência de sua cisão e incorporação pela empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 10/06/2014 a 10/06/2015. Data de Assinatura: 27/05/2014.

(SICON - 05/03/2015) 151911-26418-2015NE800012

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 154853

Nº Processo: 23519007696201417. PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado: SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME -Objeto: Contratação de serviço de recepção para atender à necessidade do Campus Jaboatão dos Guararapes do IFPE. Fundamento Legal: Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015030600074

Vigência: 01/09/2014 a 01/09/2015. Valor Total: R\$21.370,32. Fonte: 112000000 - 2014NE800002. Data de Assinatura: 01/09/2014.

(SICON - 05/03/2015) 154853-26418-2015NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2015 UASG 158155

Nº Processo: 23421005087201541. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos de medição e outros equipamentos destinados à avaliação de ambientes e servidores, em procedimentos da área de segurança do trabalho. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 06/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

RICARDO ANTONIO BEZERRA SOARES

DE ARAUJO

Membro da Dilic

(SIDECE - 05/03/2015) 158155-26435-2015NE800022

7 - DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

a) Prova Didática: 6,0 (seis)

b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

ANEXO I QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Câmpus Assis Chateaubriand	Ciências Exatas e da Terra/Matemática	40h	01	Licenciatura em Matemática / Com Pós-Graduação	R\$ 2.814,01*

Pós-graduação equivale a aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado.

*Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior hierarquia, de forma não cumulativa):

Aperfeiçoamento: R\$ 168,29

Especialização: R\$ 370,72

Mestrado: R\$ 985,69

Doutorado: R\$ 2.329,40

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento:
Câmpus: Assis Chateaubriand
1. Funções matemáticas e suas aplicações
2. Trigonometria e suas aplicações
3. Geometria plana e espacial e suas aplicações
4. Análise combinatória e suas aplicações
5. Álgebra linear e suas aplicações
6. Estatística e probabilidade e suas aplicações

PREGÃO Nº 4/2015 UASG 158155

Nº Processo: 23421007505201534. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de hospedagem com café da manhã para os servidores que participarão dos 3 (três) encontros de gestão de pessoas do IFRN, nas cidades de Canguaretama, Apodi e Natal/RN. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol -NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/03/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

RAISSA FERNANDES DE MELO

Pregoeira

(SIDECE - 05/03/2015) 158155-26435-2015NE800022

CAMPUS MACAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2015 - UASG 158375

Número do Contrato: 153/2012. Nº Processo: 23136047040201499. PREGÃO SRP Nº 10/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09156195000138. Contratado: ALFAPRINT LOCACOES LTDA - ME -Objeto: Terceiro Termo Aditivo para majorar valores referentes ao referido contrato alterando o Montante Anual à quantia de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Fundamento Legal: Lei nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.